



LEI Nº 1.807 DE 16 DE MAIO DE 2018.

DÁ DENOMINAÇÃO DE LAURA DE OLIVEIRA RIBEIRO AO ESF DA VILA SANTO ANTONIO DO RIO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO MENDES PASSUELO, Prefeito do Município de Fronteira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado o prédio do ESF (Estratégia Saúde da Família) da Vila Santo Antonio do Rio Grande situado na Rua Alcides José Miguel nº 280 de **LAURA DE OLIVEIRA RIBEIRO**.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FRONTEIRA – MG., 16 DE MAIO DE 2018.


MARCELO MENDES PASSUELO
Prefeito Municipal


APARECIDA DE ANDRADE BORGES
Auxiliar de Secretaria